

TERMO ADITIVO

Processo nº 50620.000505/2021-88

Unidade Gestora: CAF/AL

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTAMENTO DO CONTRATO Nº 260/2022, CUJO OBJETO É O GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIAÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SRE/DNIT/AL EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO DE MONITORAMENTO DE FROTA, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- **DNIT**, ente autárquico federal supervisionado pelo Ministério da Infraestrutura, criado pela Lei nº 10.233, de 05/06/2001, com sede na Capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Q-3, L-A, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ sob o nº 04.892.707/0018-59, representado pelo Superintendente, Sr. ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 309, de 13/04/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.765, de 25/08/2021, publicada em 26/08/2021, assinada pelo Ministro de Estado da Infraestrutura, e de

outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediado(a) na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, em Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06.541-078, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Renata Nunes Ferreira**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 48.000-4, expedida pela (o) SSP/AL, e CPF nº 371.000-40, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 387/2020, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 50620.000505/2021-88, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27/06/2025, passando a viger até 27/06/2027.

1.2. O valor global anual reajustado do Contrato passa a ser de R\$ 227.469,95 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) a partir de 27/06/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato n.º 260/2022 ([11673784](#)).

2.2. Cláusula Sexta e item 21.2 do Termo de Referência (Sei nº11388922)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 393026/39252
Fonte de Recursos:01000000
Programa de Trabalho: 173905;
Elemento de Despesa: 339030- 01;
Plano Interno: DAF00003;
Nota de Empenho: 2025NE00009;

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A garantia apresentada pela CONTRATADA deverá ser complementada, tendo em vista o novo prazo de vigência, somando-se, ainda, mais 3 (três) meses posteriores ao seu término, nos termos previstos no Contrato nº 260/2022, no Termo de Referência e no Edital do respectivo procedimento licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (POSIC)

6.1. A CONTRATADA deverá atender integralmente as normas acerca da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) estabelecidas na Portaria nº 1745, de 29 de março de 2021, bem como atender a todas as normas e procedimentos específicos vigente quanto ao tema.

6.2. A CONTRATADA compromete-se a divulgar a Portaria nº 1745, de 29 de

março de 2021, bem como suas normas complementares, aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 260/2022.

8. CLÁUSULA NONA - DA EFICÁCIA

8.1. O presente Termo terá eficácia plena a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

8.2. As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Maceió/AL para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, não solucionadas administrativamente.

8.3. E, por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus Representantes Legais, na presença das testemunhas abaixo discriminadas.

Maceió/AL, na data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE :	Pela CONTRATADA :
ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO	RENATA NUNES FERREIRA REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Alves de Oliveira Souto, Superintendente Regional no Estado de Alagoas-Substituto(a)**, em 18/03/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 01/04/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20588941** e o código CRC **EFAE73AE**.

Referência: Processo nº 50620.000505/2021-88

SEI nº 20588941



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Rua Desembargador Almeida
Guimarães, 22
CEP 57.030-160
Maceió/AL |